



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, estabelecido na SEPN Quadra 504, Bloco A, Edifício Ana Carolina - Cobertura, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.730-521, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o número 03.605.136/0001-13, neste ato representado por seu Presidente, **ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO**, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 280.907.647-20, com endereço profissional nesta capital.

OUTORGADOS

LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o número 137.677 e na OAB/DF sob o número 28.328 e **THIAGO FRANÇA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, devidamente inscrito na OAB/DF sob o número 16032/E, ambos com endereço profissional sito à SEPN Quadra 504, Bloco A – Edifício Ana Carolina – Cobertura, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.730-521.

PODERES

O **OUTORGANTE** confere aos **OUTORGADOS**, os poderes da cláusula ad judicium et extra, podendo representar o **OUTORGANTE** em juízo ou fora dele, requerer, recorrer, ter vista de processos, fazer sustentações orais, juntar e retirar documentos, receber e dar quitação, firmar compromissos, transigir, inovar, substabelecer, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento do mandato, em especial os poderes para ingressar com **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE** para arguir a inconstitucionalidade no artigo 59 do Regimento Interno do Senado Federal (Resolução do Senado Federal n.º 93 de 1970) e no artigo 5º e respectivo §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Resolução da Câmara dos Deputados n.º 17 de 1989).

Brasília-DF, 3 de agosto de 2020.

DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO
PRESIDENTE

